



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 181/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA A CRIAÇÃO DE UM PARQUE INCLUSIVO, SUGERINDO ATÉ QUE SEJA VERIFICADO A POSSIBILIDADE DE SER INSTALADO NO PARQUINHO MUNICIPAL, PROMOVENDO INCLUSÃO E INTERAÇÃO DAS CRIANÇAS”.

JUSTIFICATIVA:

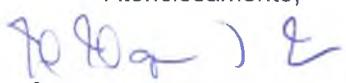
Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para a criação de um parque inclusivo, sugerindo até que seja verificado a possibilidade de ser instalado no parquinho Municipal, promovendo inclusão e interação das crianças.

Na oportunidade, encaminhamos o Ofício da Sra. Débora Kelly S. A. Pereira.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,


FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024


REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
31/05/2022 às 09:48 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


Raquel Rosa dos Santos
Clerk de Gabinete
Matrícula 01716-7


Recebi em: 31/05/2022

Senhor Vereador João Marcos,

Através deste documento venho propor um projeto de um parque público inclusivo na nossa cidade carinho – Piumhi -, considerando a Lei nº 13.443/17, que já prevê a obrigatoriedade de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para a utilização de PCD – Pessoas Com Deficiência.

Este projeto se torna importante, pois segundo o último IBGE (não foi possível dados em Piumhi pelo IBGE que não consta a população infantil com deficiência menores de 10 anos), no Brasil, cerca de 6,7% da população apresenta algum tipo de limitação e, analisando esse dado, crianças com deficiências fazem parte dessa estatística e não contam com ambientes sociais acessíveis e inclusivos. Lembrando que um parque inclusivo vai muito além de rampas, piso emborrachado e corrimões, isso seria apenas denominado de parque acessível. Um parque inclusivo é aquele que possibilita a convivência social de igual oportunidade.

Sendo assim, o projeto visa a convivência social entre pessoas típicas e atípicas, oportunizando experiências lúdicas, no qual todas as crianças tenham a oportunidade de brincar, independente de suas limitações e/ou habilidades, de forma segura, ampliando as vivências com equidade tanto motoras, quanto cognitivas e sensoriais, promovendo um caminho para uma sociedade sem preconceitos.

Considerando que em nossa cidade já há um parque ao ar livre, seguro, pois é cercado – questão importantíssima considerando as necessidades específicas das crianças com deficiência – e um ambiente muito agradável, localizado na Praça Guia Lopes, a abrangência de brinquedos adaptados permitiria a convivência ainda mais segura e a socialização de toda e qualquer crianças e famílias sem distinção.

Os brinquedos aqui propostos vão oportunizar que todas as crianças desenvolvam, brincando, várias habilidades:



- Balanço adaptado – uma cadeira adaptada e outra não, viabiliza a brincadeira entre uma criança cadeirante e outra, oportunizando a troca de olhares e a interação.



- Balanço sobe e desce (dois modelos) – permite que os pais brinquem com seus filhos e outras crianças e pessoas também. Esse brinquedo também possibilita experiências no vestibular e proprioceptivo.



- Gira-gira é outro brinquedo que permitiria a convivência de cadeirantes junto a outras crianças, podendo ter os assentos comuns com texturas diferentes, possibilitando melhor adaptação sensorial de crianças com transtornos sensoriais. Esse brinquedo também possibilita experiências no vestibular.

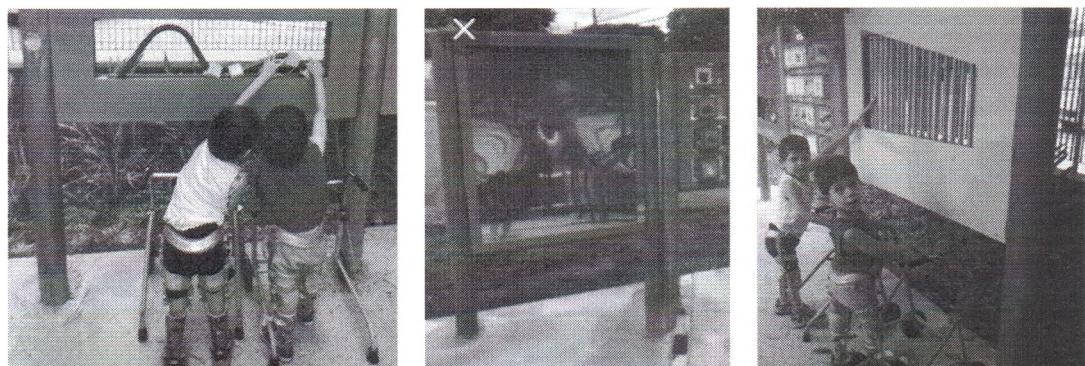


Lei

- Painel pictograma / LIBRAS favorece a comunicação através de símbolos/figuras de pessoas e crianças com comunicação alternativa e/ou Língua Brasileira de Sinais.



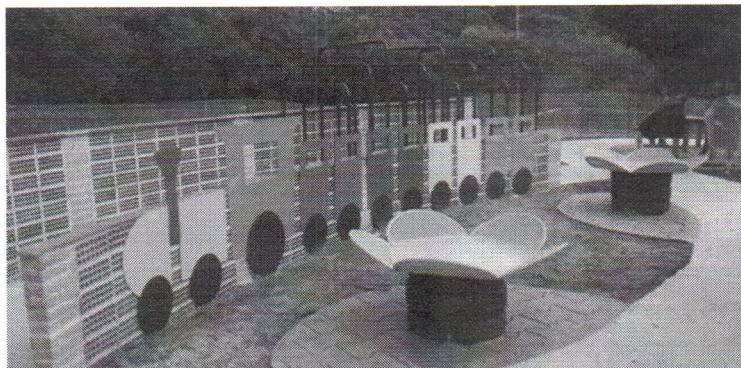
- Painel motor / painel de espelho / painel de canos sonoros favorecem a percepção da imagem corporal, noção de espaço, movimento motor amplo e coordenação olho-mão e experiência auditiva.



- Tanque de areia que proporcionará experiência sensorial ampla e coordenação motora.



- Flor do balanço lugar no qual a criança vai experimentar o balanço corporal, ter noção da força e espaço, com experiência vestibular e proprioceptiva.



- Labirinto sensorial no qual cada caminho pode oferecer experiências motoras e sensoriais únicas individuais e ou coletivas.



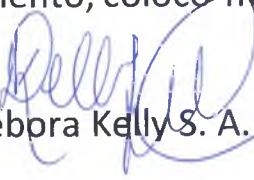
Além de todos os brinquedos será necessário preparar o Parque da Praça Guia Lopes, com placas, corrimões, rampas – onde necessário – e pisos de sinalização de caminho para tornar o parque também acessível

Após o exposto fica claro que o objetivo do projeto é:

- Socialização permitindo que crianças com e sem deficiência convivam em um ambiente seguro e saudável, além de proporcionar as próprias famílias essa experiência junto a outras;
- Lazer em um espaço de recreação amplo e de igual oportunidade para todas as crianças;
- Terapia pois todos os brinquedos oferecem oportunidade de trabalhar diferentes áreas do cérebro de forma lúdica e social.

Enfim, caro vereador, a proposta é que a cidade carinho tenha um local que famílias típicas e atípicas ofereçam a seus filhos – sem deficiência; com deficiência (com baixa ou nenhuma mobilidade, e/ou audição e/ou visão, com alterações sensoriais, intelectuais) – a oportunidade de brincar, ampliando as experiências globais do desenvolvimento, favorecendo a autoestima e promovendo a acessibilidade social; ainda, estimulando o respeito as diferenças, fortalecendo laços de amizades e tornando a nossa comunidade inclusiva.

Sem mais acrescentar no momento, coloco-me a inteira disposição para qualquer esclarecimento.



Débora Kelly S. A. Pereira

29/5/2022